

2019

Câmara Municipal de Pinhal



Pinhal - RS

OUVIDORIA

Pinhal – RS
Junho de 2019

MESA DIRETORA

Presidente

Paulo Rogerio Bernicker

Vice-Presidente

Elesir Jose da Silva

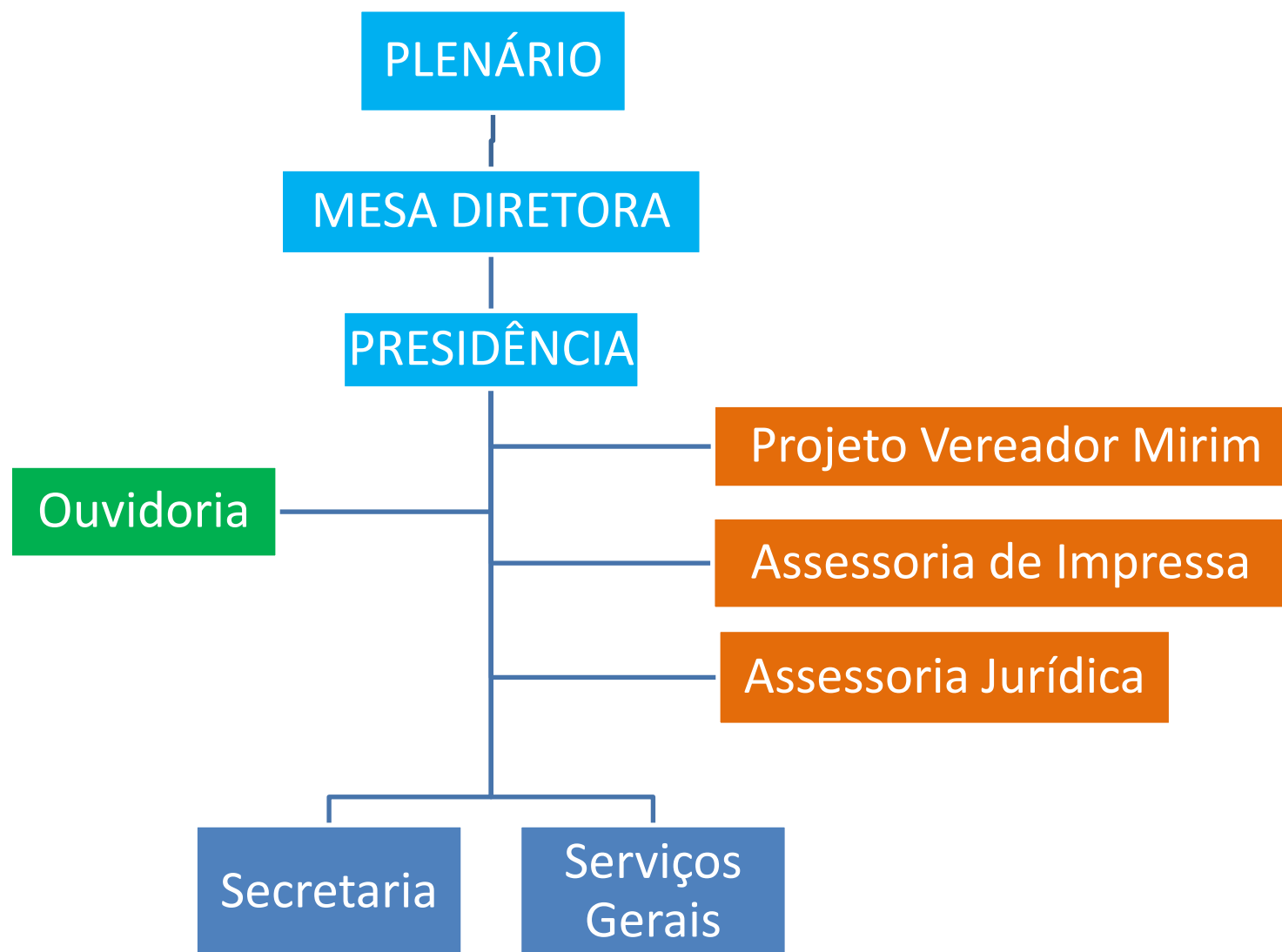
1º Secretário

Claudiomiro Antonio Pelisari

2º Secretária

Liria Lucia Remonti Signor

ORGANOGRAMA



Legislatura 2017/2020

Gilson Luiz Lavratti – PP
Sebastião Alexandre – MDB
Claudiomiro Antonio Pelisari – PDT
Elaine Sangalli Pinto – MDB
Nicassio Schmidt – PTB
Paulo Rogerio Bernicker – PSDB
Liria Lucia Remonti Signor – MDB
Antonio Loureiro Frighetto – PT
Elesir Jose da Silva – PP

Elaboração da Carta de Serviço

Baltazar Antonio Barcarolo
Franciele da Silva
Jeferson Dal' Castel

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS

Localização: Avenida Bandeira – 892

Bairro Centro – Pinhal-RS – CEP: 98.345-000

Telefone: (55) 3754-1113

E-mail: secretaria@pinhal.rs.leg.br

Horário de atendimento:

De segunda-feira à sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões Ordinárias são aquelas que acontecem durante o ano legislativo – de 1º de fevereiro a 20 de dezembro – nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, a partir das 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pinhal-RS.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, justiça e Bem-Estar Social

Presidente: Nicassio Schmidt

Vice-Presidente: Sebastião Alexandre

Relator: Elesir Jose da Silva

Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Presidente: Antonio Loureiro Frighetto

Vice-Presidente: Elaine Sangalli Pinto

Relator: Gilson Luiz Lavratti

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão.

Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Pinhal, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

1 - Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Pinhal, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo Pinhalense, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

2 - Serviços oferecidos

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

Classificação das manifestações:

- **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;
- **Elogio:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a

pessoas que participaram do serviço/atendimento;

- **Solicitação:** requerimento de adoção de providência ou serviço;
- **Reclamação:** manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;
- **Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

3 - Formas de prestação do serviço

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios abaixo especificados:

- Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link Ouvidoria;
- Telefone, através do número (55) 3754-1113;
- Pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

4 - Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelo sistema e-OUV, ou, ainda, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

5 - Prazo para apresentação de respostas

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 20 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias.

Importante:

As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de

Pinhal são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada.



Câmara Municipal de Pinhal